Declaração de Experiência

Tendo em vista, a indicação por esta Unidade de Ederson Sousa dos Santos, RG. 29.840.785-1, para Designação com posterior Nomeação a partir de 13/06/2024 e após análise curricular declaro que para fins do disposto do Art.8º da lei complementar nº 1157/2011, que o(a) indicado(a) atende ao disposto no anexo IV a que se refere Lei Complementar acima mencionada, no tocante a experiência profissional exigida com relação aos assuntos relacionados as atividades a serem desempenhadas no cargo de Assessor Técnico em Saúde Pública II classificado no(a) Núcleo de Informação, do(a) Centro de Atenção Integral à Saúde "Clemente Ferreira" de Lins, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

São Paulo, 13 de junho de 2024
 (Assinatura e Carimbo)

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Ederson Sousa dos Santos, Oficial Administrativo, Lei 500, RG. 29.840.785-1, concordo com a Designação com posterior Nomeação, em Jornada de 30(trinta) horas de Trabalho, para o cargo de Assessor Técnico em Saúde Pública II, a partir de 13/06/2024, no(a) Núcleo de Informação, do(a) Centro de Atenção Integral à Saúde "Clemente Ferreira" de Lins, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

São Paulo, 13 de junho	de 2024.
Ederson Sousa	dos Santos

DECLARAÇÃO

(hipóteses de inelegibilidade)

Eu, Ederson Sousa dos Santos, brasileiro(a), Solteiro(a), RG. 29.840.785-1, CPF. 302.269.308-74, declaro ter pleno conhecimento das disposições contidas no Decreto nº 57.970, de 12 de abril de 2012.

Declaro ainda, sob as penas da lei, não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas em lei federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar a meu superior hierárquico, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência, a superveniência de:

- a) enquadramento em qualquer hipótese de inelegibilidade prevista em lei federal;
- b) instauração de processos administrativos ou judiciais cuja decisão possa importar em inelegibilidade, nos termos de lei federal.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO

Eu, Ederson Sousa dos Santos, Oficial Administrativo, Lei 500, RG. 29.840.785-1, DECLARO para fins de Designação com posterior Nomeação no cargo de Assessor Técnico em Saúde Pública II, no(a) Núcleo de Informação, do(a) Centro de Atenção Integral à Saúde "Clemente Ferreira" de Lins, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, que não exerço cargo ou função de direção, gerência ou administração em entidades que mantenham contratos ou convênios com o Sistema Único de Saúde - SUS/SP ou sejam por este credenciadas.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação que no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e Sociedades Controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.:

EU, Ederson Sousa dos Santos, RG Nº 29.840.785-1, não exerço exerço					
SE EXERCE					
outro cargo	<pre>emprego</pre>	função pública			
Onde:					
Cargo/E/FP:					
APOSENTADO	NG				
Sim	Não 🗌				
SE SIM:					
Orgão Público 🗌	Qual:				
	Cargo:				
	D.O.E da Aposenta	doria:			
Empresa Privada 🔲	Onde: Outro				

São Paulo, 13 de junho de 2024.

ANEXO I

a que se referem os artigos 1° e 2° do Decreto n° 54.376, de 26 de maio de 2009 alterado pelo artigo 1° do Decreto n° 67.445, de 12 de janeiro de 2023

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO (SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF)

Nome: Ederson Sousa dos Santos
RG : 29.840.785-1
CPF: 302.269.308-74
É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Poder Executivo investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento?
□ SIM
— ∏ NÃO
Em caso positivo, apontar:
Nome:
Relação de Parentesco:
Cargo:
OBSERVAÇÕES: Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho[a], neto[a] e bisneto[a]. Parentes em linha colateral: irmão(ã), tio(a) e sobrinho(a). Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto e cunhado(a) e concunhado(a).
Informe também a existência de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, no exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito dos Poderes Judiciário ou Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Autarquias (inclusive das universidades públicas), das empresas

controladas pelo Estado e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público:

Ederson Sousa dos Santos

São Paulo, 13 de junho de 2024.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DO SERVIDOR
1) Indicar o cargo em comissão ou a função de confiança/gratificada de que é ocupante:
Cargo/função:
Órgão/entidade:
2) É ocupante de cargo efetivo/função permanente?
Em caso positivo, indicar:
Cargo/função:
Órgão/entidade:
3) A nomeação/admissão/designação para o cargo em comissão ou função de confiança/gratificada ocorreu antes ou após a edição da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal , de 29 de agosto de 2008? Indicar a data: / /
DO PARENTE
1) Indicar o cargo em comissão ou a função de confiança/gratificada de que o parente é
ocupante:
Cargo/função:
Órgão/entidade:
2) O parente é ocupante de cargo efetivo/função permanente? Sim Não
Em caso positivo, indicar:
Cargo/função:
Órgão/entidade:
3) A nomeação/admissão/designação para o cargo em comissão ou função de confiança/gratificada ocorreu antes ou após a edição da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal , de 29 de agosto de 2008?
Indicar a data: /
São Paulo, 13 de junho de 2024.
Ederson Sousa dos Santos

ANEXO III

a que se referem o artigo $5^{\rm o}$ do Decreto $n^{\rm o}$ 54.376, de 26 de maio de 2009 alterado pelo artigo $1^{\rm o}$ do Decreto $n^{\rm o}$ 67.445, de 12 de janeiro de 2023

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO (SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF)

Nome: Ederson Sousa dos Santos
RG : 29.840.785-1
CPF: 302.269.308-74
É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Poder Executivo investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento?
□ SIM
□ NÃO
Em caso positivo, apontar:
Nome:
Relação de Parentesco:
Cargo:
OBSERVAÇÕES: Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho[a], neto[a] e bisneto[a]. Parentes em linha colateral: irmão(ã), tio(a) e sobrinho(a). Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto e cunhado(a) e concunhado(a).
Informe também a existência de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, no exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito dos Poderes Judiciário ou Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Autarquias (inclusive das universidades públicas), das empresas controladas pelo Estado e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público:
São Paulo, 13 de junho de 2024.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DO SERVIDOR
1) Indicar o cargo em comissão ou a função de confiança/gratificada de que é ocupante:
Cargo/função:
Órgão/entidade:
2) É ocupante de cargo efetivo/função permanente?
Em caso positivo, indicar:
Cargo/função:
Órgão/entidade:
3) A nomeação/admissão/designação para o cargo em comissão ou função de confiança/gratificada ocorreu antes ou após a edição da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal , de 29 de agosto de 2008? Indicar a data: / /
DO PARENTE
1) Indicar o cargo em comissão ou a função de confiança/gratificada de que o parente é
ocupante:
Cargo/função:
Órgão/entidade:
2) O parente é ocupante de cargo efetivo/função permanente?
Órgão/entidade:
3) A nomeação/admissão/designação para o cargo em comissão ou função de confiança/gratificada ocorreu antes ou após a edição da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal , de 29 de agosto de 2008?
Indicar a data: /
São Paulo, 13 de junho de 2024.
Ederson Sousa dos Santos